



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 073/2011

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

O idoso não é velho, acumula sabedoria.

É dicionário de vida, exemplo para os mais novos.

Conselheiro dos mais pessimistas.

O idoso já passou por todas as fases da vida e atingiu a maturidade.

Maturidade é sinônimo de serenidade. Equilíbrio e força de vida.

Já driblou dissabores, trabalhou para o sustento da família, acarinhou os mais necessitados e ainda carrega o brilho nos olhos de quem possui o segredo da sabedoria da terceira idade!

A maturidade do idoso foi conquistada no dia a dia, no aprendizado da vida, nas lutas diárias, nas dúvidas e nas incertezas da esquina!

O idoso cercado pelo amor da família e o respeito dos mais novos, carrega a paz no coração e aproveita com tranqüilidade os dias que renascem a cada manhã!

Ser idoso é passar por todas as fases da vida, é conquistar passo a passo a arte de viver!

O idoso pode até virar criança de vez em quando, precisando de um carinho especial, mas com certeza, também tem muito amor pra dar a quem dele precisar.

Ser idoso saudável é passar a idade cronológica com sabedoria; caminhando, praticando esportes, conversando, trocando idéias, e mantendo o humor em alta, tornando assim, a existência mais suave e feliz!

Não podemos nos esquecer de que os idosos acumulam conhecimentos e histórias, merecendo por isso, muito carinho, atenção, calor humano e amor.

Ser idoso é seguir o fluxo da natureza, sonhando ainda com a certeza de já ter encontrado o doce sabor da maturidade!

No dia 1º de outubro será comemorado o Dia do Idoso, data esta que faz parte do calendário internacional e esta Casa de Leis, não poderia de manifestar suas congratulações à todos os idosos deste Município, e diante disto, apresento à Mesa, observada as formalidades legais de praxe, **Moção de Congratulações de Louvor a todos os idosos de Jaguariúna pela comemoração do seu dia, em 1º de outubro corrente.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao **Conselho Municipal do Idoso**, à **Secretaria de Gestão Social e Cidadania**, bem como ao **Lar da Terceira Idade, “Raízes da Vida”**

Secretaria da Câmara Municipal, 15 de setembro de 2011.

Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 073/11

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de setembro de 2011.

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
Presidente